

dice 460, com efeitos a 29 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Azevedo*.

#### Despacho n.º 921/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008 do Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Marques, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Alexandra Cardadeiro Fernandes Grego Martinho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na categoria de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, com efeitos a 29 de Junho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Azevedo*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 922/2009

O Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro, determina a extinção dos gabinetes de apoio técnico (GAT), sendo que aos funcionários afectos aqueles gabinetes será aplicado o disposto na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Neste contexto, tendo requerido a sua colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, conforme estatui o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo o requerimento obtido a minha anuência, proferida por delegação de competências, é colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária o funcionários constante da seguinte lista, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, conforme expressa o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

#### Lista de Pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), extintos pelo Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro, colocado em Sistema de Mobilidade Especial, por opção voluntária

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão/ índice	Despacho proferido por/em
Lúis Fernando Dias Caraças	Nomeação	Técnica Superior . . . .	Técnico Superior Principal	2/560	Vice-Presidente, António Viana Afonso, em 16/10/2008.
Maria do Rosário Bastos Roldão Batista Bezerra.	Nomeação	Técnica Profissional. . .	Desenhadora Especialista Principal.	2/326	Vice-Presidente, António Viana Afonso, em 16/10/2008.
Vasco Manuel Goudão Câmara Pestana.	Nomeação	Técnica Superior . . . .	Assessor Principal	2/770	Vice-Presidente, António Viana Afonso, em 27/11/2008.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

#### Despacho n.º 923/2009

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 1/2001 relativo à requalificação da frente da ribeira, entre a Ponte de D. Luís e o Cais da Estiva — Porto, anexo ao presente despacho.

29 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

#### ANEXO

#### Contrato-Programa

#### Requalificação da Frente da Ribeira entre a Ponte de D. Luís e o Cais da Estiva — Porto

Contrato n.º 1/2001

#### Processo n.º NOR-003/M1/01

Medida 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

#### Terceira Adenda

Em 9 de Dezembro de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NOR), e o Município do Porto, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 23 de Julho de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pelas adendas outorgadas em 11 de Dezembro de 2001 e em 10 de Fevereiro de 2003.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 052/2008, de 19 de Novembro de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 2 de Dezembro 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

#### Clausula 1.ª

A cláusula 1.ª do contrato-programa n.º 01/2001 passa a ter a seguinte redacção:

Constitui objecto do presente contrato a Requalificação da Frente da Ribeira, entre a Ponte de D. Luís e o Cais da Estiva — Porto, cujo investimento elegível ascende a 4 338 127 €.

#### Clausula 2.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 01/2001 passa a ter a seguinte redacção:

O presente contrato produz efeitos até 2008, prazo ao qual corresponde a conclusão do projecto.

#### Clausula 3.ª

O número 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 01/2001 passa a ter a seguinte redacção:

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do Município do Porto com a execução das acções previstas no contrato, até ao montante de 3 253 595€, a que corresponde uma participação financeira de 75 % face ao investimento global previsto na cláusula 1.ª, assim distribuída:

Ano de 2001 — € 1 870 492  
Ano de 2003 — € 935 246  
Ano de 2008 — € 447 857

9 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em substituição, *Manuel Pinheiro*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Lage*. — O Presidente da Câmara Municipal do Porto, *Rui Rio*.